



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO V Nº 082 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINAS.

### SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
ADJUDICAÇÃO.....	03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	04
HOMOLOGAÇÃO.....	08
PORTARIAS.....	08

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 03 01 026/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 030/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora aos itens listados abaixo a empresa J. K. C. S. SOUSA COMERCIO - ME, situada na Av. J.K., nº 160, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578.0001/64, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 1.034.023,00 (hum milhão trinta e quatro mil e vinte e três reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
<b>PERECÍVEIS</b>					
1	ABACAXI	UNID.	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
2	APRESUNTADO	KG	720	R\$ 9,00	R\$ 6.480,00
3	BANANA TIPO PRATA	KG	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
4	BATATA INGLESA	KG	1.400	R\$ 3,80	R\$ 5.320,00
5	BEBIDA LACTEA FERMENTADA C/POLPA DE FRUTAS 540GR (BANDEJA)	UNID.	1.200	R\$ 8,45	R\$ 10.140,00
6	BETERRABA TIPO FORRAGEIRA	KG	1.300	R\$ 3,85	R\$ 5.005,00
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA TIPO MOÍDA, EMBALAGEM C/500GR	UNID.	2.400	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00
8	CARNE TIPO CHARQUE, REFRIGERADA 500GR	KG	1.200	R\$ 10,40	R\$ 12.480,00
9	CEBOLA BRANCA TIPO PERA	KG	1.400	R\$ 3,30	R\$ 4.620,00
10	CENOURA TIPO KURONAN	KG	1.300	R\$ 3,80	R\$ 4.940,00
12	GORDURA VEGETAL 500GR	UNID.	800	R\$ 5,45	R\$ 4.360,00
13	IOGURTE C/POLPA DE FRUTA 450GR	UNID.	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
14	IOGURTE C/POLPA DE FRUTA 900GR	UNID.	2000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
17	LARANJA TIPO PERA	UNID.	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
19	LINGUIÇA DE FRANGO 1KG	KG	1.500	R\$ 11,80	R\$ 17.700,00
21	MAÇA GRANDE	KG	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
22	MAMÃO TIPO PAPAIA	KG	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
23	MARACUJÁ TIPO AÇU	KG	1.500	R\$ 5,65	R\$ 8.475,00
24	MELANCIA TIPO FORRAGEIRA	KG	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
25	MELÃO AMARELO	KG	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
26	MORTADELA DE CARNE BOVINA	KG	720	R\$ 5,75	R\$ 4.140,00
27	PAO TRADICIONAL FRANCES 50GR	UNID.	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
28	PAO TRADICIONAL MASSA FINA 50GR	UNID.	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
29	PAO TRADICIONAL MASSA FINA MINI 30GR	UNID.	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
30	PIMENTÃO TIPO AMARELO	KG	1.300	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
31	PIMENTÃO TIPO VERMELHO	KG	1.300	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00

32	PRESUNTO DE PERU	KG	720	R\$ 15,50	R\$ 11.160,00
33	QUEIJO MUSSARELA	KG	720	R\$ 24,30	R\$ 17.496,00
34	REPOLHO TIPO VERDE	KG	1.300	R\$ 4,25	R\$ 5.525,00
37	SALSICHA FRANGO	KG	1.700	R\$ 6,00	R\$ 10.200,00
38	TOMATE TIPO DEBORA	KG	1.800	R\$ 3,75	R\$ 6.750,00
39	UVA TIPO VERDE	KG	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
40	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	1.260	R\$ 88,00	R\$ 110.880,00
40,1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	140	R\$ 88,00	R\$ 12.320,00
42	AÇAFRÃO EM PO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
44	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNID.	1.080	R\$ 4,45	R\$ 4.806,00
45	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G	UNID.	620	R\$ 12,45	R\$ 7.719,00
46	AÇUCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	1.260	R\$ 89,00	R\$ 112.140,00
46,1	AÇUCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	140	R\$ 89,00	R\$ 12.460,00
47	ALHO PACOTE C/06 UNID.	UNID.	1.200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
48	ALHO PACOTE C/04 UNID.	UNID.	1.200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
49	AMEIXA EM CALDA INTEIRAS 320G	UNID.	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
50	AMEIXA EM CALDA INTEIRAS 800G	UNID.	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
53	AMIDO DE MILHO 500GR	UNID.	1.240	R\$ 5,50	R\$ 6.820,00
55	ATUM 170GR	UNID.	560	R\$ 5,80	R\$ 3.248,00
58	AZEITONA C/CAROÇO 750GR	UNID.	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
59	AZEITONA S/CAROÇO 280GR	UNID.	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
60	AZEITONA S/CAROÇO 700GR	UNID.	400	R\$ 13,85	R\$ 5.460,00
61	BATATA FRITA PALHA 200GR	UNID.	1.200	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00
64	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G CAIXA C/08KG	CAIXA	1.020	R\$ 65,00	R\$ 66.300,00
69	BISCOITO SALGADO 156G CONTENDO 06UND DE 26G	UNID.	1.240	R\$ 3,60	R\$ 4.464,00
70	BISCOITO TIPO RECHEADO SORTIDO 140GR	UNID.	1.200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
71	BISCOITO WAFER RECHEADO 110G SORTIDO	UNID.	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
85	COMINHO EM PO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
88	CREME DE LEITE 200GR (CAIXINHA )	UNID.	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
89	CREME DE LEITE 300GR (LATA)	UNID.	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
92	DOCE EM TABLETE ( PÉ DE MOLEQUE) 130GR	PACOTE	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
93	DOCE EM TABLETE TIPO (COCADA BRANCA)	PACOTE	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
95	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/190G (CX C/24UND)	CAIXA	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
105	FEIJO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	630	R\$ 318,60	R\$ 200.718,00
105,1	FEIJO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	70	R\$ 318,60	R\$ 22.302,00
106	FERMENTO 100GR	UNID.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
107	FIGO EM CALDA INTEIROS 850GR	UNID.	600	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
108	FILÉ DE SARDINHA EM ÓLEO 125G	UNID.	1.000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
113	LEITE DE COCO 200ML	UNID.	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
114	LEITE DE COCO 500ML	UNID.	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
121	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM C/500G( FARDO C/10KG)	CAIXA	840	R\$ 20,75	R\$ 17.430,00
123	MAIONESE 500GR	UNID.	800	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
124	MAIONESE 1KG	UNID.	800	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
130	MISTURA PARA BOLO 450GR	UNID.	2.100	R\$ 3,25	R\$ 6.825,00
133	MOSTARDA 250GR	UNID.	540	R\$ 2,80	R\$ 1.512,00
141	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG	2.500	R\$ 10,10	R\$ 25.250,00
144	REFRIGERANTE 01 LITRO C/9UND	FARDO	940	R\$ 27,50	R\$ 25.850,00
145	REFRIGERANTE 02 LITROS C/6UND	FARDO	940	R\$ 33,00	R\$ 31.020,00
157	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR ABACAXI	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
158	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR LARANJA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
159	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MAÇA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
160	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MARACUJÁ	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
161	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MORANGO	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
162	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR PÊSSEGO	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
163	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR UVA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
167	TEMPERO COMPLETO 300GR SORTIDO	UNID.	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
168	TEMPERO APRESENTAÇÃO EM PÓ (TIPO SAZON)	UNID.	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
169	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE 63GR	UNID.	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
171	TORRADAS SALGADAS 160G	UNID.	1.260	R\$ 3,30	R\$ 4.158,00
172	UVAS PASSAS S/SEMENTE 200GR	UNID.	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00



Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora nos itens abaixo listados a empresa D. B. MOTA COMERCIO, situada na Av. J.K., nº 155, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 978.851,00 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
<b>PERECÍVEIS</b>					
11	FRANGO INTEIRO, SEM CABEÇA, SEM PESCOÇO, SEM PÉS E SEM VÍSCERAS REFRIGERADO	KG	2.500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
15	IOGURTE DESNATADO 170GR	UNID.	1.200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
16	IOGURTE INTEGRAL 170GR	UNID.	1.200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
35	REQUEIJÃO CREMOSO 300GR	UNID.	1.800	R\$ 5,80	R\$ 10.440,00
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>total</b>	<b>R\$ -</b>
<b>NÃO PERECÍVEIS</b>					
54	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	1.170	R\$ 85,00	R\$ 99.450,00
54.1	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
67	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR C/20UNID	CAIXA	800	R\$ 49,50	R\$ 39.600,00
72	BOMBOM DE CAFÉ 500GR	UNID.	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
73	BOMBOM RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE CAIXA C/140GR	UNID.	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
74	CAFÉ SOLÚVEL 100GR	UNID.	1.200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
75	CAFÉ SOLÚVEL 200GR	UNID.	1.200	R\$ 14,95	R\$ 17.940,00
76	CAFÉ SOLÚVEL REFI. 50G (FARDO C/24UNID)	FARDO	540	R\$ 64,80	R\$ 34.992,00
77	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G, (CX C/5KG)	CAIXA	900	R\$ 97,00	R\$ 87.300,00
77.1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G, (CX C/5KG)	CAIXA	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
79	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS	UNID.	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
80	CANELA EM PO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
83	COCO RALADO 100GR	UNID.	1.100	R\$ 1,75	R\$ 1.925,00
84	COCO RALADO 50GR	UNID.	1.100	R\$ 1,10	R\$ 1.210,00
86	CORANTE PACOTE 500GR	UNID.	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
87	CRAVO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
90	DOCE CRISTALIZADO DE 500GR (SORTIDOS)	UNID.	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
91	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR C/24UNID	PACOTE	400	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
102	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	KG	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
103	FEIJO DO TIPO CARIOCA, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	540	R\$ 160,00	R\$ 86.400,00
103.1	FEIJO DO TIPO CARIOCA, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
115	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM C/200G( FARDO C/10KG)	FARDO	405	R\$ 199,00	R\$ 80.595,00
115.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM C/200G( FARDO C/10KG)	FARDO	45	R\$ 199,00	R\$ 8.955,00
117	LEITE LÍQUIDO DESNATADO 1LT	LITRO	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
118	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL 1LT	LITRO	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
119	MACARRÃO ARGOLINHA 500GR (FARDO C/20UNID.)	FARDO	990	R\$ 55,00	R\$ 54.450,00
119.1	MACARRÃO ARGOLINHA 500GR (FARDO C/20UNID.)	FARDO	110	R\$ 55,00	R\$ 6.050,00
131	MOLHO DE PIMENTA PICANTE 150ML	UNID.	240	R\$ 1,60	R\$ 384,00
135	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET, C/900 ML, (CX C/20UNID)	CAIXA	1.260	R\$ 91,00	R\$ 114.660,00
135.1	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET, C/900 ML, (CX C/20UNID)	CAIXA	140	R\$ 91,00	R\$ 12.740,00
136	OREGANO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
138	PACOTE DE BOMBONS RECHEADOS 850GR	UNID.	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
139	PACOTE DE PIRULITO 600GR	UNID	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
140	PÃO DE FORMA 500GR	UNID.	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
142	PIMENTA MOÍDA 100GR	UNID.	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
146	REFRIGERANTE 800ML C/12UND	FARDO	940	R\$ 34,00	R\$ 31.960,00
148	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 84GR (CX C/50 UNID.)	CAIXA	620	R\$ 120,00	R\$ 74.400,00
149	SARDINHA EM ÓLEO 84GR (CX C/50 UNID.)	CAIXA	620	R\$ 120,00	R\$ 74.400,00
173	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM C/500 ML, (CX C/12UNID.)	CAIXA	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora nos itens abaixo listados a empresa FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, situada na Av. J.K., s/nº, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.453/0001-63, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 889.261,00 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
<b>PERECÍVEIS</b>					
18	LINGUIÇA CALABRESA 1KG	KG	840	R\$ 13,00	R\$ 10.920,00
20	LINGUIÇA TOSCANA 1KG	KG	840	R\$ 13,00	R\$ 10.920,00
36	SALSICHA BOVINA	KG	840	R\$ 6,00	R\$ 5.040,00
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>NÃO PERECÍVEIS</b>					
41	ABACAXI EM CALDA EM RODELAS 820GR	UNID.	800	R\$ 9,80	R\$ 7.840,00

43	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G	UNID.	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
51	AMIDO DE MILHO 1KG	UNID.	1.240	R\$ 9,80	R\$ 12.152,00
52	AMIDO DE MILHO 200GR	UNID.	1.240	R\$ 3,35	R\$ 4.154,00
56	AVEIA EM FLOCO 170GR	UNID	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
57	AZEITONA CICARÇO 300GR	UNID.	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
62	BATATA FRITA PALHA 400GR	UNID.	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
63	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR	CAIXA	800	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
65	BISCOITO DE POLVILHO TIPO BOLA 100GR	UNID.	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
66	BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSQUINHA 100GR	UNID.	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
68	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS 400GR C/24UNID (SABORES: LEITE/COCO/COCHOCATE/TRADICIONAL)	CAIXA	800	R\$ 54,80	R\$ 43.840,00
78	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 300GR	UNID.	800	R\$ 9,15	R\$ 7.320,00
81	CATCHUP 400GR	UNID.	680	R\$ 2,35	R\$ 1.592,00
82	CHOCOLATE GRANULADO 130GR	UNID.	1.240	R\$ 2,15	R\$ 2.666,00
94	ERVILHA EM CONSERVA 300GR	UNID.	900	R\$ 1,40	R\$ 1.260,00
96	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG	KG	1.240	R\$ 6,75	R\$ 8.370,00
97	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	KG	1.240	R\$ 6,00	R\$ 7.440,00
98	FARINHA DE MILHO 500GR (TIPO FLOÇÃO, FARDO C/20UNID)	FARDO	1.800	R\$ 30,85	R\$ 55.530,00
99	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	UNID.	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
100	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	UNID.	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
101	FARINHA LACTEA 400GR	UNID.	900	R\$ 9,25	R\$ 8.325,00
104	FEIJO PRETO, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	700	R\$ 230,00	R\$ 161.000,00
104.1	FEIJO PRETO, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	700	R\$ 230,00	R\$ 161.000,00
109	FLOÇÃO DE ARROZ 500GR ( FARDO C/20UNID)	FARDO	1.200	R\$ 34,50	R\$ 41.400,00
110	LEITE CONDENSADO 270GR (CAIXA)	UNID.	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
111	LEITE CONDENSADO 395GR (CAIXA)	UNID.	1.200	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00
112	LEITE CONDENSADO 395GR (LATA)	UNID.	1.200	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00
116	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G( FARDO C/10KG)	FARDO	405	R\$ 208,00	R\$ 84.240,00
116.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G( FARDO C/10KG)	FARDO	45	R\$ 208,00	R\$ 9.360,00
120	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR (CX C/20PACOTES)	CAIXA	980	R\$ 69,50	R\$ 68.110,00
122	MAIONESE 270GR	UNID.	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00
125	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/250G (CX C/24UNID)	CAIXA	420	R\$ 34,00	R\$ 14.280,00
126	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G (CX C/12UNID.)	CAIXA	380	R\$ 34,00	R\$ 12.920,00
127	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500G (FARDO C/20 UNID.)	FARDO	940	R\$ 35,50	R\$ 33.370,00
128	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500G (FARDO C/20 UNID.)	FARDO	940	R\$ 48,00	R\$ 45.120,00
129	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR	UNID.	900	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
132	MOLHO PRONTO 340GR	UNID.	480	R\$ 1,85	R\$ 888,00
134	ÓLEO DE MILHO REFINADO, EMBALAGEM PET, C/900 ML, (CX C/20UNID)	CAIXA	400	R\$ 119,00	R\$ 47.600,00
137	OVOS BRANCOS (CARTELA COM 30 UNID.)	CART.	2.500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
143	PÓ PARA REFRESCO, VARIADOS SABORES, EMBALAGEM C/400G	UNID.	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
147	SAL IODADO 1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
150	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR ABACAXI	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
151	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR LARANJA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
152	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MAÇA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
153	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MARACUJÁ	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
154	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MORANGO	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
155	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR PÊSSEGO	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
156	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR UVA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
164	SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML	UNID.	1.100	R\$ 2,95	R\$ 3.245,00
165	SUCO EM GARRAFA GOIABA 500ML	UNID.	1.100	R\$ 2,80	R\$ 3.080,00
168	TAPIOCA COMUM (FARDO C/20KG)	FARDO	240	R\$ 105,00	R\$ 25.200,00
170	TEMPERO MISTO C/100G	UNID.	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 27 de abril de 2017.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro  
Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

J. K. C. S. SOUSA COMERCIO - ME  
Sra. Jossônia Karla Coelho Soares Sousa  
Representante Legal

D. B. MOTA COMERCIO  
Sr. Dilcinor Borges Mota  
Empresário

FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME  
Sra. Francisca Teles de Araujo  
Empresário



### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 03 01 026/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 048/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica os itens do objeto supra as empresas:

J. K. C. S. SOUSA COMERCIO - ME, situada na Av. J.K., nº 160, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578.0001/64, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 1.034.023,00 (hum milhão trinta e quatro mil e vinte e três reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
<b>PERECÍVEIS</b>					
1	ABACAXI	UNID.	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
2	APRESUNTADO	KG	720	R\$ 9,00	R\$ 6.480,00
3	BANANA TIPO PRATA	KG	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
4	BATATA INGLESA	KG	1.400	R\$ 3,80	R\$ 5.320,00
5	BEBIDA LACTEA FERMENTADA C/POLPA DE FRUTAS 540GR (BANDEJA)	UNID.	1.200	R\$ 8,45	R\$ 10.140,00
6	BETERRABA TIPO FORRAGEIRA	KG	1.300	R\$ 3,85	R\$ 5.005,00
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA TIPO MOÍDA EMBALAGEM C/500GR	UNID.	2.400	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00
8	CARNE TIPO CHARQUE, REFRIGERADA 500GR	KG	1.200	R\$ 10,40	R\$ 12.480,00
9	CEBOLA BRANCA TIPO PERA	KG	1.400	R\$ 3,30	R\$ 4.620,00
10	CENOURA TIPO KURONAN	KG	1.300	R\$ 3,80	R\$ 4.940,00
12	GORDURA VEGETAL 500GR	UNID.	800	R\$ 5,45	R\$ 4.360,00
13	IOGURTE C/POLPA DE FRUTA 450GR	UNID.	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
14	IOGURTE C/POLPA DE FRUTA 900GR	UNID.	2000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
17	LARANJA TIPO PERA	UNID.	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
19	LINGUIÇA DE FRANGO 1KG	KG	1.500	R\$ 11,80	R\$ 17.700,00
21	MAÇA GRANDE	KG	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
22	MAMÃO TIPO PAPAIA	KG	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
23	MARACUJÁ TIPO AÇU	KG	1.500	R\$ 5,65	R\$ 8.475,00
24	MELANCIA TIPO FORRAGEIRA	KG	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
25	MELÃO AMARELO	KG	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
26	MORTADELA DE CARNE BOVINA	KG	720	R\$ 5,75	R\$ 4.140,00
27	PAO TRADICIONAL FRANCES 50GR	UNID.	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
28	PÃO TRADICIONAL MASSA FINA 50GR	UNID.	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
29	PÃO TRADICIONAL MASSA FINA MINI 30GR	UNID.	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
30	PIMENTÃO TIPO AMARELO	KG	1.300	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
31	PIMENTÃO TIPO VERMELHO	KG	1.300	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
32	PRESUNTO DE PERU	KG	720	R\$ 15,50	R\$ 11.160,00
33	QUEIJO MUSSARELA	KG	720	R\$ 24,30	R\$ 17.496,00
34	REPOLHO TIPO VERDE	KG	1.300	R\$ 4,25	R\$ 5.525,00
37	SALSICHA FRANGO	KG	1.700	R\$ 6,00	R\$ 10.200,00
38	TOMATE TIPO DEBORA	KG	1.800	R\$ 3,75	R\$ 6.750,00
39	UVA TIPO VERDE	KG	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00
40	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	1.260	R\$ 88,00	R\$ 110.880,00
40.1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	140	R\$ 88,00	R\$ 12.320,00
42	AÇAFRÃO EM PO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
44	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNID.	1.080	R\$ 4,45	R\$ 4.806,00
45	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G	UNID.	620	R\$ 12,45	R\$ 7.719,00
46	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	1.260	R\$ 89,00	R\$ 112.140,00
46.1	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	140	R\$ 89,00	R\$ 12.460,00
47	ALHO PACOTE C/06 UNID.	UNID.	1.200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
48	ALHO PACOTE C/04 UNID.	UNID.	1.200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
49	AMEIXA EM CALDA INTEIRAS 320G	UNID.	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
50	AMEIXA EM CALDA INTEIRAS 800G	UNID.	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
53	AMIDO DE MILHO 500GR	UNID.	1.240	R\$ 5,50	R\$ 6.820,00
55	ATUM 170GR	UNID.	560	R\$ 5,80	R\$ 3.248,00
58	AZEITONA C/CAROÇO 750GR	UNID.	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
59	AZEITONA S/CAROÇO 280GR	UNID.	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00

60	AZEITONA S/CAROÇO 700GR	UNID.	400	R\$ 13,65	R\$ 5.460,00
61	BATATA FRITA PALHA 200GR	UNID.	1.200	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00
64	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G CAIXA C/08KG	CAIXA	1.020	R\$ 65,00	R\$ 66.300,00
69	BISCOITO SALGADO 156G CONTENDO 06UND DE 26G	UNID.	1.240	R\$ 3,60	R\$ 4.464,00
70	BISCOITO TIPO RECHEADO SORTIDO 140GR	UNID.	1.200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
71	BISCOITO WAFER RECHEADO 110G SORTIDO	UNID.	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
85	COMINHO EM PO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
88	CREME DE LEITE 200GR (CAIXINHA)	UNID.	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
89	CREME DE LEITE 300GR (LATA)	UNID.	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
92	DOCE EM TABLETE (PÉ DE MOLEQUE) 130GR	PACOTE	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
93	DOCE EM TABLETE TIPO (COCADA BRANCA)	PACOTE	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
95	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM C/190G (CX C/24UND)	CAIXA	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
105	FEIJÃO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	630	R\$ 318,60	R\$ 200.718,00
105.1	FEIJÃO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	70	R\$ 318,60	R\$ 22.302,00
106	FERMENTO 100GR	UNID.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
107	FIGO EM CALDA INTEIROS 850GR	UNID.	600	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
108	FILÉ DE SARDINHA EM OLEO 125G	UNID.	1.000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
113	LEITE DE COCO 200ML	UNID.	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
114	LEITE DE COCO 500ML	UNID.	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
121	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM C/500G( FARDO C/10KG)	CAIXA	840	R\$ 20,75	R\$ 17.430,00
123	MAIONESE 500GR	UNID.	800	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
124	MAIONESE 1KG	UNID.	800	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
130	MISTURA PARA BOLO 450GR	UNID.	2.100	R\$ 3,25	R\$ 6.825,00
133	MOSTARDA 250GR	UNID.	540	R\$ 2,80	R\$ 1.512,00
141	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG	2.500	R\$ 10,10	R\$ 25.250,00
144	REFRIGERANTE 01 LITRO C/9UND	FARDO	940	R\$ 27,50	R\$ 25.850,00
145	REFRIGERANTE 02 LITROS C/6UND	FARDO	940	R\$ 33,00	R\$ 31.020,00
157	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR ABACAXI	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
158	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR LARANJA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
159	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MAÇA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
160	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MARACUJÁ	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
161	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MORANGO	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
162	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR PÊSSEGO	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
163	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR UVA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
167	TEMPERO COMPLETO 300GR SORTIDO	UNID.	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
168	TEMPERO APRESENTAÇÃO EM PÓ (TIPO SAZON)	UNID.	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
169	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE 63GR	UNID.	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
171	TORRADAS SALGADAS 160G	UNID.	1.260	R\$ 3,30	R\$ 4.158,00
172	UVAS PASSAS S/SEMENTE 200GR	UNID.	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00

D. B. MOTA COMERCIO - ME, situada na situada na Av. J.K., nº 155, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 978.851,00 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
<b>PERECÍVEIS</b>					
11	FRANGO INTEIRO, SEM CABEÇA, SEM PESCOÇO, SEM PÉS E SEM VÍSCERAS REFRIGERADO	KG	2.500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
15	IOGURTE DESNATADO 170GR	UNID.	1.200	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00
16	IOGURTE INTEGRAL 170GR	UNID.	1.200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
35	REQUEIJÃO CREMOSO 300GR	UNID.	1.800	R\$ 5,60	R\$ 10.080,00
ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	total	R\$ -
<b>NÃO PERECÍVEIS</b>					
54	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	1.170	R\$ 85,00	R\$ 99.450,00
54.1	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
67	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR C/20UNID	CAIXA	800	R\$ 49,50	R\$ 39.600,00
72	BOMBOM DE CAFÉ 500GR	UNID.	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
73	BOMBOM RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE CAIXA C/140GR	UNID.	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
74	CAFÉ SOLÚVEL 100GR	UNID.	1.200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
75	CAFÉ SOLÚVEL 200GR	UNID.	1.200	R\$ 14,95	R\$ 17.940,00
76	CAFÉ SOLÚVEL REFL 50G (FARDO C/24UNID)	FARDO	540	R\$ 84,80	R\$ 45.732,00
77	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G, (CX C/5KG)	CAIXA	900	R\$ 97,00	R\$ 87.300,00
77.1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G, (CX C/5KG)	CAIXA	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
79	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS	UNID.	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
80	CANELA EM PO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
83	COCO RALADO 100GR	UNID.	1.100	R\$ 1,75	R\$ 1.925,00
84	COCO RALADO 50GR	UNID.	1.100	R\$ 1,10	R\$ 1.210,00
86	CORANTE PACOTE 500GR	UNID.	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
87	CRAVO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00



90	DOCE CRISTALIZADO DE 500GR (SORTIDOS)	UNID.	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
91	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR C/24UNID	PACOTE	400	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
102	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	KG	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
103	FEIJO DO TIPO CARIOCA, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	540	R\$ 160,00	R\$ 86.400,00
103.1	FEIJO DO TIPO CARIOCA, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	80	R\$ 160,00	R\$ 9.800,00
115	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM C/200G( FARDO C/10KG)	FARDO	405	R\$ 199,00	R\$ 80.595,00
115.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM C/200G( FARDO C/10KG)	FARDO	45	R\$ 199,00	R\$ 8.955,00
117	LEITE LIQUIDO DESNATADO 1LT	LITRO	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
118	LEITE LIQUIDO INTEGRAL 1LT	LITRO	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
119	MACARRAO ARGOLINHA 500GR (FARDO C/20UNID.)	FARDO	980	R\$ 55,00	R\$ 54.450,00
119.1	MACARRAO ARGOLINHA 500GR (FARDO C/20UNID.)	FARDO	110	R\$ 55,00	R\$ 6.050,00
131	MOLHO DE PIMENTA PICANTE 150ML	UNID.	240	R\$ 1,60	R\$ 384,00
135	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET. C/900 ML. (CX C/20UND)	CAIXA	1.260	R\$ 91,00	R\$ 114.860,00
135.1	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET. C/900 ML. (CX C/20UND)	CAIXA	140	R\$ 91,00	R\$ 12.740,00
138	OREGANO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
138	PACOTE DE BOMBONS RECHEADOS 950GR	UNID.	800	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
139	PACOTE DE PIRULITO 800GR	UNID	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
140	PÃO DE FORMA 500GR	UNID.	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
142	PIMENTA MOIDA 100GR	UNID.	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
148	REFRIGERANTE 600ML C/12UND	FARDO	940	R\$ 34,00	R\$ 31.960,00
148	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 84GR (CX C/50 UNID.)	CAIXA	820	R\$ 120,00	R\$ 74.400,00
149	SARDINHA EM ÓLEO 84GR (CX C/50 UNID.)	CAIXA	820	R\$ 120,00	R\$ 74.400,00
173	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM C/500 ML. (CX C/12UNID.)	CAIXA	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00

FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, situada na Av. J.K., s/ nº, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.453/0001-63, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 889.261,00 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
<b>PERECÍVEIS</b>					
18	LINGUIÇA CALABRESA 1KG	KG	840	R\$ 13,00	R\$ 10.920,00
20	LINGUIÇA TOSCANA 1KG	KG	840	R\$ 13,00	R\$ 10.920,00
38	SALSICHA BOVINA	KG	840	R\$ 6,00	R\$ 5.040,00
<b>NÃO PERECÍVEIS</b>					
41	ABACAXI EM CALDA EM RODELAS 820GR	UNID.	800	R\$ 9,80	R\$ 5.760,00
43	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G	UNID.	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
51	AMIDO DE MILHO 1KG	UNID.	1.240	R\$ 9,80	R\$ 12.152,00
52	AMIDO DE MILHO 200GR	UNID.	1.240	R\$ 3,35	R\$ 4.154,00
58	AVEIA EM FLOCO 170GR	UNID	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
57	AZEITONA C/ CAROÇO 300GR	UNID.	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
62	BATATA FRITA PALHA 400GR	UNID.	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
63	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR	CAIXA	800	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
65	BISCOITO DE POLVILHO TIPO BOLA 100GR	UNID.	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
66	BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSQUINHA 100GR	UNID.	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
68	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS 400GR C/24UNID (SABORES: LEITE/COCO/COCHOCATE/TRADICIONAL)	CAIXA	800	R\$ 54,90	R\$ 43.920,00
78	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 300GR	UNID.	800	R\$ 9,15	R\$ 7.320,00
81	CATCHUP 400GR	UNID.	660	R\$ 2,35	R\$ 1.551,00
82	CHOCOLATE GRANULADO 130GR	UNID.	1.240	R\$ 2,15	R\$ 2.668,00
94	ERVILHA EM CONSERVA 300GR	UNID.	900	R\$ 1,40	R\$ 1.260,00
98	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG	KG	1.240	R\$ 6,75	R\$ 8.370,00
97	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	KG	1.240	R\$ 6,00	R\$ 7.440,00
98	FARINHA DE MILHO 500GR (TIPO FLOCÃO, FARDO C/20UNID)	FARDO	1.600	R\$ 30,85	R\$ 49.360,00
99	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	UNID.	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
100	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	UNID.	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
101	FARINHA LACTEA 400GR	UNID.	800	R\$ 9,25	R\$ 8.325,00
104	FEIJO PRETO, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	700	R\$ 230,00	R\$ 144.900,00
104.1	FEIJO PRETO, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	700	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
109	FLOCÃO DE ARROZ 500GR ( FARDO C/20UNID)	FARDO	1.200	R\$ 34,50	R\$ 41.400,00
110	LEITE CONDENSADO 270GR (CAIXA )	UNID.	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
111	LEITE CONDENSADO 395GR (CAIXA)	UNID.	1.200	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00
112	LEITE CONDENSADO 395GR (LATA)	UNID.	1.200	R\$ 6,40	R\$ 7.880,00
116	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G( FARDO C/10KG)	FARDO	405	R\$ 208,00	R\$ 84.240,00
116.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G( FARDO C/10KG)	FARDO	45	R\$ 208,00	R\$ 9.360,00
120	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500GR (CX C/20PACOTES)	CAIXA	980	R\$ 69,50	R\$ 68.720,00

122	MAIONESE 270GR	UNID.	800	R\$ 1,80	R\$ 1.280,00
125	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/250G (CX C/24UND)	CAIXA	420	R\$ 34,00	R\$ 14.280,00
128	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G (CX C/12UNID.)	CAIXA	380	R\$ 34,00	R\$ 12.240,00
127	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500G (FARDO C/20 UNID.)	FARDO	940	R\$ 35,50	R\$ 33.370,00
128	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500G (FARDO C/20 UNID.)	FARDO	940	R\$ 48,00	R\$ 45.120,00
129	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR	UNID.	900	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
132	MOLHO PRONTO 340GR	UNID.	480	R\$ 1,85	R\$ 888,00
134	ÓLEO DE MILHO REFINADO, EMBALAGEM PET. C/900 ML. (CX C/20UND)	CAIXA	400	R\$ 119,00	R\$ 47.600,00
137	OVOS BRANCOS (CARTELA COM 30 UNID.)	CART.	2.500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
143	PÓ PARA REFRESCO, VARIADOS SABORES, EMBALAGEM C/400G	UNID.	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.200,00
147	SAL IODADO 1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
150	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR ABACAXI	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
151	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR LARANJA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
152	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MAÇA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
153	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MARACUJÁ	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
154	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MORANGO	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
155	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR PÊSSEGO	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
158	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR UVA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
164	SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML	UNID.	1.100	R\$ 2,95	R\$ 3.245,00
165	SUCO EM GARRAFA GOIABA 500ML	UNID.	1.100	R\$ 2,80	R\$ 3.080,00
168	TAPIOCA COMUM (FARDO C/20KG)	FARDO	240	R\$ 105,00	R\$ 25.200,00
170	TEMPERO MISTO C/100G	UNID.	700	R\$ 0,80	R\$ 420,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 27 de abril de 2017.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, portador da cédula de identidade nº 000123811199-5 e do CPF nº 937.782.283-15, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 028/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: THIAGO S.DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	
CNPJ nº: 18.449.729/0001-05	
Endereço: Av. 15 de Janeiro, nº 626, Letra A, Centro, Lima Campos - MA	
(DDD) Telefone: (99) 9.8247-8794	
E-mail: distribuidoraaguaevinda@hotmail.com	
Representante Legal: Thiago Silva dos Santos	
CPF nº: 986.181.563-53	

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.	Caixa	180	25,00





3	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação com gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	40	16,00
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 1500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 6 garrafas	Fardo	400	12,00
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas as especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	Garrafão	2.000	6,50
6	Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas as especificações da ANVISA.	Und	20	15,00

## Orgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário
1	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em copo plástico (descartável) de 200ml, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses. Caixa contendo 48 copos.	Caixa	60	25,00
2	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	100	11,00
3	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação com gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 12 garrafas.	Fardo	20	16,00
4	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 1500ml, tipo pet, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 3 meses. Fardo contendo 6 garrafas	Fardo	200	12,00
5	Água mineral, de fonte natural, potável, gaseificação sem gás, acondicionada em garrafão plástico (retornável) de 20 litros, lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral (NBR 14.222 - garrafão retornável, NBR 14.328 - tampa para garrafão, NBR 14.637 - lavagens, enchimento e fechamento), devendo atender todas as especificações da ANVISA/MS, com validade mínima de 3 meses.	Garrafão	1.000	6,50
6	Vasilhame para água, de 20 litros, devendo atender todas as especificações da ANVISA.	Und	10	15,00

## 1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 028/2017 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

## 2. Da expectativa do fornecimento:

2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lima Campos a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

## 3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

## 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, através da Secretária Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Lima Campos, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.

4.2. A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## 5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lima Campos promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da



Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lima Campos sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lima Campos, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar os demais fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lima Campos irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Lima Campos:

7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa do Contrato ou da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores;

7.1.1.4. Quando a empresa não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.1.5. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87, da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

7.1.1.6. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

7.1.1.7. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

7.1.1.8. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.9. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.10. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.11. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lima Campos.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lima Campos;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Lima Campos não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emo-



lumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Das disposições finais:

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

10.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lima Campos;

10.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lima Campos notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lima Campos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lima Campos reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços:

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial.

12. Dos casos omissos:

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

13. Do Foro:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato

com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 27 de abril de 2017.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sra. Livia Daniele Coelho Sousa

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sr. Marcos Monteiro Vieira

Secretaria Municipal de Educação, esporte, Lazer e Juventude

Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sra. Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

Sra. Aristania Freitas Silva Mota

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão Participante

THIAGO S.DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Sr. Thiago Silva dos Santos

Empresário

Fornecedor Registrado

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

G.F.MENEZES - ME, situada na av.01 QD.15, nº 06, Parque das Palmeiras, Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.588/0001-30, pelo valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme segue:





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
				Mensal	TOTAL
1	Prestação de serviços de internet – 20MB (Link Dedicado), com serviço de manutenção/monitoração no servidor Dedicado.	Mensal	10	3.200,00	32.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 27 de abril de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### Portaria nº 27 04 001/2017

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Luiz Gonzaga da Silva Filho portador do CPF nº 011.452.273-17 e RG nº 19188052001-0 SSP/MA, Chefe de Divisão da Imprensa Oficial e Transparência do Município, residente na Joel Barbosa nº 226 – Bairro - Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar do Treinamento do Sistema de Acompanhamento, no dia 28/04/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 27 de Abril de 2017.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração.

#### Portaria nº 27 04 002/2017

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Arielson Marcolino Barreto portador do CPF nº 020.522.913-18 e RG nº 191334520010 GEJUSPC/MA, Assessor Técnico da Comissão de Licitação, residente na Rua Gonçalves Dias nº 73 – Bairro - Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar do Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Contratos Públicos - SACOP, no dia 28/04/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 27 de Abril de 2017.

João Batista Oliveira Mota  
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Terto Benevenuto de Alencar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Marcos Monteiro Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E  
IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lidiane de Sá Curvina